

Portaria n.º 733/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº. 509599/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PILOTO LTDA - ME - AUTOESCOLA PILOTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.212.888/0001-45, com sede à Avenida Djalma Ferreira de Souza, nº 09 - Morada do Ouro - Cuiabá/MT, na classificação "AB".

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Cuiabá/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto DETRAN/SEDE;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 32664528

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar